



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em conta o procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior na área de Economia e considerando:

- as disposições legais e reguladoras da matéria, designadamente da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril;

- o conteúdo da ata de classificação e ordenação final dos candidatos, elaborada pelo Júri, nomeado para o efeito, na qual se encontra fundamentados os critérios objetivos de seleção dos respetivos candidatos;

- a observância com o disposto no art.º 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril;

- a devida concordância da negociação de posicionamento remuneratório efetuada de acordo com o art. 38.º da LTFP, tendo em conta o disposto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 114/2007 de 29 de dezembro que prorroga os efeitos do art.º 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Contrate-se para a prestação de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, na categoria/carreira de **Técnico Superior**, exercendo funções na área de Economia, integrada na Unidade Financeira a candidata, **Susana Maria Carreira Dias Pinto**, com a **remuneração mensal ilíquida de 1.201,48 euros**, correspondendo á 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, e nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

O Contrato em causa terá início a partir de 15 de março de 2018.

Elabore-se o instrumento contratual e organize-se o processo individual com a documentação respetiva.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeio para júri do respetivo período experimental, os mesmos membros que integraram o Júri do procedimento concursal.

Paços do Concelho de Sátão, 13 de março de 2018

O Presidente da Câmara

(Paulo Manuel Lopes dos Santos)